



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

Termo de Rerratificação nº 001/2016

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 56/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA E A CNS
NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, QUE
TEM POR OBJETO A
RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO,
NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Secretaria de Estado de Fazenda, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 670 – Centro – Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário Geral de Fazenda, **Sr. JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Lino Teixeira, nº 91, Jacaré, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.970-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCUS GIOVANNI MIQUINIOTTI DE SALVADOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade de nº 02.884.422-3 do IFP/RJ e inscrito



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

Departamento Geral de Administração e Finanças

no CPF/MF sob o nº 337.732.037-72, celebram o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO nº 056/2012**, com fundamento no art. 65, I, a, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 Decretos nº 3.149/80, nº 21.081/94 e nº 45.109/2015 e respectivas alterações tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-04/000.786/2011, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento transferir 02 auxiliares de serviços gerais para o novo endereço da Divisão de Material, localizada à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 284, Bonsucesso, a partir de 16/11/2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os auxiliares de serviços gerais transferidos são oriundos: 01 auxiliar de serviços gerais do antigo endereço da Divisão de Material e 01 auxiliar de serviços gerais da Rua Buenos Aires nº29, Centro, RJ.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PÚBLICAÇÃO E DO CONTROLE

Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ

JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

Francisco Caldas
Subsecretário Geral de Fazenda
RG 4270807-9

CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
MARCUS GIOVANNI MIQUINIOTTI DE SALVADOR

Testemunhas:

causj
CPF 097395987-81

sumur
CPF

CNS - Nacional de Serviços Ltda.
Jorge Maltez de Barros
Consultor Comercial
RG 07 550 677-5 / CPF 867.914.007-49

PROCESSO Nº E-01/004/2980/2014 - ALMAR LOPES, ID Funcional 2351968, Perito Legista - Vínculo 2 (PCERJ) e Supervisor Médico Pericial matrícula 1287060 (INSS) MANTENHO o Despacho de 19.12.2014, publicado no D.O. de 08.01.2015, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor

DE 04.02.2015

PROCESSO Nº E-03/004/3737/2014 - FABIANA DUTRA SOBREIRA, ID Funcional 40581853, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 26475 (TJERJ) MANTENHO o despacho de 20.10.2014, publicado no D.O. de 28.10.2014, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-01/005/689/2014 - LUCIENE GASSE SILVA, ID Funcional 29695325, Perito Criminal - Vínculo 1 (PCERJ) e Farmacêutico, matrícula 12/192118-8 (PCRJ) MANTENHO o Despacho de 07.10.2014, publicado no D.O. de 15.10.2014, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-26/005/4078/2014 - YGOR SANTOS BARROS, ID Funcional 44643829, Professor FAETEC I - 20 Horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Técnico em Saúde Pública, matrícula 1555680 (Fundação Osvaldo Cruz) MANTENHO o Despacho de 20.10.2014, publicado no D.O. de 29.10.2014, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor

Id: 1793119

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 02.02.2015

Processo nº E-03/10900390/2011 - MÔNICA HOLANDA DOS SANTOS, ID Funcional 34585634, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE - I, matrícula 1508 (Prefeitura Municipal de Itaguaí)

Processo nº E-03/10200452/1998 - CRISTIANE DA SILVA CANALIS, ID Funcional 40275558, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 03.02.2015

Processo nº E-08/003/9170/2013 - ANGELA MARIA BRAGA BAPTISTA, ID Funcional 31181147, Médico - Vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0365551 (UFRJ)

Processo nº E-03/002/4242/2013 - JOSÉ LUCIANO LEMOS, ID Funcional 42615526, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 2 e 3 (SEEDUC)

Processo nº E-03/200344/2002 - IZABEL MARIA DE SOUZA PEIXOTO CASSIANO, ID Funcional 40634140, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC)

Processo nº E-01/5103/2010 - CYNTHIA BARBARA TARRAFO ANDRADE, ID Funcional 41904184, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 250015-5 (PCRJ)

Processo nº E-03/202855/2009 - MÁRCIA DE AZEVEDO DORESTE BRAGA, ID Funcional 42557070, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 1470772 (PCRJ)

Processo nº E-03/007/5041/2013 - SEVERINA FÁBOLA DE ABREU PONTES, ID Funcional 39608441, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 1697200 (PCRJ)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 04.02.2015

Processo nº E-26/005/6044/2014 - FRANCIEA BEZERRA DE MORAES FREITAS, ID Funcional 44632150, Professor FAETEC I - 20 horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Professor II, matrícula 144111 (Prefeitura da Cidade de Armação de Búzios)

Processo nº E-03/002/5399/2013 - MÔNICA MAGALHÃES DA CUNHA DA SILVA, ID Funcional 34805842, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 3 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 136433 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias)

Processo nº E-01/005/409/2014 - MARIA BETHANIA DE BORBA E ROCHA, ID Funcional 32292058, Médico - Vínculo 1 (SES) e 1º Tenente PM - Médico - Vínculo 2 (PMERJ)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

Processo nº E-03/012/1969/2014 - THIAGO LUIZ FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 44140495, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 2 (SEEDUC)

Processo nº E-03/2210586/2008 - FERNANDA REZENDE TEIXEIRA, ID Funcional 43379150, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 199460 (Prefeitura Municipal de Petrópolis)

Processo nº E-03/11200623/2007 - MARCIA VALERIA DA SILVA TELES, ID Funcional 35377240, Professor Docente I - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 06.02.2015

Processo nº E-26/005/5764/2014 - CESAR JOSE FARIA MARQUES JR, ID Funcional 41901835, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 4 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 5 (FAETEC)

Processo nº E-26/005/5911/2014 - MÔNICA GONÇALVES, ID Funcional 43277543, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 3 (FAETEC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1793117

'SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 03.02.2015

PROCESSO Nº E-08/003/1818/2013 - FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS, ID Funcional 31710760, Auxiliar de Enfermagem - Vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1908185 (PCRJ)

PROCESSO Nº E-03/1410653/2010 - CARLA DE OLIVEIRA, ID Funcional 43319432, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 17857 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-26/005/5915/2014 - LEONARDO DA SILVA GOMES, ID Funcional 43258689, Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 2 (FAETEC) e Professor I, matrícula 194928 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias) LÍCITA a acumulação de cargos do servidor

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-03/003/3766/2013 - CÁTIA TEREZA ROHEM DA SILVA, ID Funcional 35517840, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE - 1ª e 4ª série, matrícula 9245 (Prefeitura Municipal de Lage de Muriaé)

PROCESSO Nº E-03/006/4028/2013 - ANGELA MARIA FELIX DA SILVA, ID Funcional 38326523, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 11330 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 09.02.2015

PROCESSO Nº E-08/602602/2006 - ANDREA RODRIGUES LOPES, ID Funcional 31568122, Fonoaudiólogo - Vínculo 1 (SES) e Fonoaudiólogo, matrícula 2240984 (PCRJ) LÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

Id: 1793231

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 10/02/2015

PROC. Nº E-01/008/2451/2014 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Preço Eletrônico nº 20/2014, no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, em favor da empresa: PANDORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE LIMPEZA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.059.340/0001-00, LOTE 01, no valor de R\$4.469,70 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); LOTE 02 no valor de R\$13.000,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais); LOTE 03 no valor de R\$17.899,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais)

Id: 1793534

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURANÇA E COBRANÇA

DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 09/02/2015

PROCESSO Nº TJU/3803/007 - HOMOLOGO a Certidão nº 104/2014, referente a VERONICA DE PAULA FALCONI DE OLIVEIRA, tomando sem efeito o Despacho de 25/04/2007, que homologou a Certidão nº 03/DGPDES/EAPE/DICAD/2007, publicada no D.O. de 03/05/2007

PROCESSO Nº E-27/136/12/2014- HOMOLOGO a certidão de número 73/2015, referente a TICIANO BROKADO SIQUEIRA.

PROCESSO Nº E-27/136/6/2014- HOMOLOGO a certidão de número 68/2014, referente a ALEXANDRE DA FONSECA.

PROCESSO Nº E-27/36/182/2014- HOMOLOGO a certidão de número 36/2014, referente a CLARISSE SANTOS VIEIRA DE MENEZES

DE 10/02/2015

PROCESSO Nº E-21/5/370/2013- HOMOLOGO a Certidão nº 90/2014, referente a BRENNO ANTONIO DE AZEVEDO RAMOS.

PROCESSO Nº E-27/136/34/2014- HOMOLOGO a Certidão nº 228/2014, referente a CHRISTIANE DE ROODE TORRES

PROCESSO Nº EXT-TJU/150803/2014- HOMOLOGO a Certidão nº 76/2014, referente a MARCUS DE PROSDOCIMI

PROCESSO Nº EXT-TJU/179905/2014- HOMOLOGO a certidão de número 100/2014, referente a MARCELO SOARES MENDES

PROCESSO Nº EXT-TJU/133470/2014- HOMOLOGO a Certidão nº 82/2014, referente a EMMANUELLE DE LIMA MEDEIROS DA COSTA SILVA.

PROCESSO Nº E-27/36/97/2014- HOMOLOGO a Certidão nº 97/2014, referente a GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS

PROCESSO Nº EXT-TJU/156710/2014- HOMOLOGO a Certidão nº 103/2014, referente a BEATRICE PAMPLONA VAN ERVEN DA SILVA

PROCESSO Nº EXT-TJU/140994/2014- HOMOLOGO a Certidão nº 83/2014, referente a IGOR CESAR CONTI DE ALMEIDA.

ANEXO ÚNICO

GRUPO DE DESPESA	Previsão de Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	R\$ MIL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.550.917.449	2.584.248.000	1.501.415.978	1.541.450.061	1.472.343.287	1.441.295.329	1.441.441.657	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.066.743.681	2.209.202.059	1.820.250.631	2.086.404.778	2.202.045.414	2.078.067.547	2.287.161.408	
INVESTIMENTOS/IMPLANT. DE OBRAS/ FINANÇAS	7.435.856.280	22.141.192	848.929.750	456.703.873	668.479.090	608.205.566	178.859.431	
JUNTOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.098.728.007	345.299.211	389.311.595	668.813.292	668.809.043	300.167.197	360.331.467	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.588							
TOTAL SEM INTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.484.209.087	4.938.012.677	3.349.143.846	4.334.940.246	4.887.848.297	4.177.888.743	4.878.554.958	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.348.098.810	308.841.741	310.864.307	277.812.756	383.920.547	114.737.805	128.040.995	
TOTAL GERAL	78.832.307.997	5.246.854.417	3.660.008.153	4.612.753.002	5.271.768.843	4.292.626.548	5.006.595.953	

GRUPO DE DESPESA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.668.715.703	2.000.412.870	1.800.974.707	1.610.454.000	1.570.451.000	1.440.451.000

PROCESSO Nº E-12/15/2015- HOMOLOGO a Certidão nº 02/2015, referente a JOSELY BARBOSA.

DE 05/02/2015

***PROCESSO Nº EXT-TJU/140222/2014- HOMOLOGO a Certidão nº 080/2014, referente a LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA.**
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/02/2015.

Id: 1793535

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 840 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, REVOGANDO A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 826 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei nº 287 de 04.12.79 (Código de Administração Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-lei nº 239, de 21.07.75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Subsecretário Geral de Fazenda, Identidade Funcional nº 4270807-9, e a JULIO SERGIO MIRILLI DE SOUZA, Identidade Funcional nº 4270658-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, competência para, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS autorizar, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias que integram a estrutura básica desta Secretaria de Estado.

Art. 2º - A presente delegação outorga às autoridades indicadas no caput do art. 1º desta Resolução competência para praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e também para

I - autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anular e revogá-las;

II - assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;

III - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade;

IV - autorizar a emissão de notas de empenho, emitir ordens de pagamentos e cheques nominativos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome desta Secretaria de Estado;

V - aplicar ou relevar as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificados descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inadimplência de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;

VI - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;

VII - reconhecer dívidas;

VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas;

IX - autorizar a concessão de diárias;

X - assinar de ato concessivo de aposentadoria e respectiva fixação de proventos, inclusive quanto às aposentadorias por invalidez com proventos integrais;

XI - concessão de auxílio-funeral e auxílio-natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; e

XII - concessão de abono de permanência.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado conforme dispõe parágrafo único do artigo 289 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015.

JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 1793923

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 841 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015 e, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para 2015, conforme quadro que constitui o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015

JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Fazenda

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014.
PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e Energywork Comércio e Serviços Eletro Eletrônicos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 001/2014, por 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$ 9.999,84 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 18.03.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/004/424/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014.
PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e a Empresa AGM3 Locação de Veículos e Serviços Ltda. EPP. OBJETO: Decréscimo do objeto contratual, no percentual de 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento). DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", c/c o art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/004.180/2014.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2015. PARTES: DETRAN-RJ e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 011/15, por mais 12 (doze) meses e reajustação pelo índice IGP-M (IGV), no ordem de 10,6873%, relativo ao período de dezembro/2014 a novembro/2015. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 332.057,34 (trezentos e trinta e dois mil cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 2016NE00558. GESTOR: Mateus Dias Marçal, Identidade Funcional: 4439585-0. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/061/11329/2014.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

ADJUMENTO "SINE DIE" PERP 06/16.
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de locação de veículos automotores.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL: PERP 06/16.
PROCESSO Nº E-11/004/1358/2014.

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público, que a sessão pública para a realização do Pregão Eletrônico supracitado fica adida "sine die", em atendimento ao conteúdo no Ofício PRS/SECCSO nº 7674, na forma do disposto no § 4º do art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014, em razão de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-12/061/12444/2014, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, faz saber a servidora RAQUEL HENRIQUE DE MOURA, Assistente Técnico de Identificação Civil, matrícula nº 3072423-1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1209, Centro/RJ, tel. 2333-892, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar, a que responde por 10 (dez) faltas consecutivas, por abandono de cargo público, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO-PROVIDÊNCIA torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPORER A EXPANSÃO E O SITE DE CONTINGÊNCIA DA REDE DE DADOS DO RIO-PROVIDÊNCIA, ABRANGENDO A SEGURANÇA DE REDE E SEU GERENCIAMENTO E CONTROLE.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE: R\$ 3.597.473,62 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses DATA DE REALIZAÇÃO: 20/04/2016 às 11h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima ou poderão adquirir cópia na sede do RIO-PROVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 108, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10 às 17h, mediante permissão de 01 (uma) resma de papel no formato A4 75g/m².
Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5329 ou 2332-5300.

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2012 - Termo de Renatificação nº 001/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a Empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Transferir da Rua Buenos Aires, nº 29 - Centro - RJ, 02 auxiliares de serviços gerais para o novo endereço da Divisão de Material, localizada à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 284 - Bon-suceno - RJ.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/000.788/2011.
*Omitido no D.O de 23/03/2016.

Id: 1944871

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*"INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2013 - Termo Contratual nº 011/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a ANDEF - ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFIETIVOS FÍSICOS.
OBJETO: Redução quantitativa do objeto do Contrato nº 114/2013, relativo à prestação de serviços manutenção predial e restauração geral, através de mão de obra especializada, com fornecimentos de equipamentos para substituir nos prédios centrais da Secretaria de Fazenda, nas Inspetorias da Capital e Interior do Estado.
VALOR: R\$ 684.830,24 (seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/056/110/2013.
*Omitido no D.O de 02/03/2016.
**Replicação por incorreção no original publicado no D.O de 18/03/2016.

Id: 1944448

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DA CAPITAL
IFE 08 - ITD E TAXAS

EDITAIS

O Contribuinte, abaixo, fica identificado do recurso interposto pela Representação Geral de Fazenda ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda.

No prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação deste edital, poderá apresentar manifestação sobre o recurso.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h00.

NOME: MARTHA MARIA ROSMAN
CPF: 016.890.177-54
Processo: E-04/041/493/2013
Auto de infração: 00.758584-7

O Contribuinte, abaixo, fica identificado do acórdão proferido pelo egrégio Conselho de Contribuintes, que declarou o CANCELAMENTO do Auto de Infração.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h00.

NOME: SERGIO MADUREIRA BATISTA
CPF: 197.136.907-10
Processo: E-04/041/451/2015
Auto de infração: 00.917922-7

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS, no uso de suas atribuições legais, íntima o Contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h00.

NOME: MARCIA CHRISTINA MERRY BAYMA
CPF: 855.480.897-68
Processo: E-04/041/1013/2013

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS, no uso de suas atribuições legais, íntima o Contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h00.

NOME: ALFREDO CARDOSO FERREIRA JUNIOR
CPF: 020.347.157-13
Processo: E-04/083738/2007

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS, no uso de suas atribuições legais, íntima o Contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h00.

NOME: AMERICO NUNES DIAS
CPF: 672.527.707-10
Processo: E-04/041/2633/2014

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS, no uso de suas atribuições legais, íntima o Contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h00.

NOME: CRISTINA PEREIRA DE MELLO
CPF: 024.034.067-16
Processo: E-04/041/72/2015

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS, no uso de suas atribuições legais, íntima CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO, CPF nº 135.702.837-71 a comparecer ao Cartório da Inspeção no prazo de 72 horas, nos termos da circular SUACIEF nº 32/2010, no horário de 10h às 16h para comprovar no processo administrativo E-14/001/034768/2015 o pagamento da guia de controle de nº 5.64.594762-9. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS, no uso de suas atribuições legais, íntima os Contribuintes, abaixo relacionados, a cumprirem as exigências constantes nos autos dos respectivos processos administrativos, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, sob pena de imediata inscrição em Dívida

Ativa do crédito tributário devido.
Os processos administrativos encontram-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h00.

NOME: MIGUEL DA SILVA CORREIA FILHO
CPF: 024.145.037-34
Processo: E-04/041/1590/2015
NOME: JOSE AMERICO LUQUECI
CPF: 685.435.177-40
Processo: E-04/041/584/2014

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS, no uso de suas atribuições legais, íntima o Contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h00.

NOME: LAURENTINA DE JESUS DA SILVA PAIS
CPF: 951.758.957-20
Processo: E-04/041/485/2014

Id: 1944434

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INTERIOR
IRF 20.01 - ITAGUAÍ

EDITAL

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF 20.01 - ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do contribuinte responsável pela firma, abaixo citada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da ciência, conforme inciso IV, art. 38, Decreto nº 2473/79, para apresentar os documentos e informações, abaixo relacionadas, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012, em atendimento às solicitações do Auditor Fiscal da Receita Estadual Tatiana de Souza Ribeiro, Mat. 3000079-5, realizada através da intimação nº 460052-73/1 do RAJF nº 460052-73 - 04GIACART.

Exigências:

- Registro de Saldo;
- Registro de Apuração de ICMS;
- Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência;
- Documentos Fiscais de Saída;
- Mapas-Resumo ECF;
- Caso os livros solicitados acima não estejam autenticados, trazer o pedido de autenticação de livro preenchido juntamente com o respectivo DARF pago;
- Protocolo de entrega da GIA dos períodos de 01/2011 até 12/2012 e da DECLAN dos anos 2011 e 2012;
- Relatório dos equipamentos POS cadastrados;
- Relatórios com os valores mensais fornecidos por cada administradora de pagamento eletrônico;
- Justificar as diferenças apontadas na planilha em que são indicadas as divergências entre as vendas realizadas através de pagamentos eletrônicos, informados pelas administradoras de cartões, com as saídas declaradas pelo contribuinte (GIA-ICMS). A planilha se encontra disponível para consulta e retirada na Inspeção Regional de Fiscalização IRF 20.01 - ITAGUAÍ.

Empresa: CEREAS MINIPREÇO LTDA ME
Endereço: RUA DOIS, SN, QUADRA 32, LOTE 17, LOJA - SEROPEDICA - RJ

CEP: 23890-000
Inscrição Estadual: 77.524.991
CNPJ: 05.572.637/0001-76
Intimação nº 460052-73/1

Id: 1944433

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO, CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

EDITAL

Os Contribuintes abaixo ficam identificados da lavratura dos autos de infração por infração à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução de valor de multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 47/2016.

REPARTIÇÃO FISCAL

IFE - 00.01 - BARRERIAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES
Av. Marechal Floriano nº 451 8º andar, Centro - CEP 20.080-901
Rio de Janeiro - RJ

E F RODRIGUES MARMORES E GRANITOS
CNPJ 12.439.698/0001-39 - Processo nº E-04/034/00040/2010
Auto de infração nº 03.484523-0, de 03/11/2015
Valor reclamado: R\$ 3.062,37

LUCINDO DE MATOS
CPF 984.518.827-04 - Processo nº E-04/034/014891/2015
Auto de infração nº 03.482021-7, de 06/09/2015
Valor reclamado: R\$ 1.766,01

MADEIREIRA BARREIROS LTDA - ME
CNPJ 19.334.133/0001-22 - Processo nº E-04/034/00029/2016
Auto de infração nº 03.487909-8, de 19/11/2015
Valor reclamado: R\$ 2.313,95

MARVIRGRAN GRANITOS DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ 12.834.210/0001-64 - Processo nº E-04/034/014667/2015
Auto de infração nº 03.482086-2, de 07/09/2015
Valor reclamado: R\$ 6.721,58

MAVA PEDRAS DECORATIVAS LTDA - ME
CNPJ 11.234.408/0001-09 - Processo nº E-04/034/014055/2015
Auto de infração nº 03.485292-1, de 31/10/2015
Valor reclamado: R\$ 6.360,69

PAULO JEFFERSON MOREIRA RIBEIRO
CNPJ 20.519.024/0001-69 - Processo nº E-04/034/014408/2015
Auto de infração nº 03.486599-6, de 11/11/2015
Valor reclamado: R\$ 1.223,27

PHT TRANSPORTES LTDA
CNPJ 7.103.642/0001-85 - Processo nº E-04/034/013851/2015
Auto de infração nº 03.481218-0, de 25/10/2015
Valor reclamado: R\$ 7.119,37

POLIMENTOS INDEPENDÊNCIA EIRELI EPP
CNPJ 9.144.688/0001-58 - Processo nº E-04/034/014094/2015
Auto de infração nº 03.478523-9, de 26/10/2015
Valor reclamado: R\$ 1.835,53

PRIME INDUSTRIA E SERVICOS MARITIMOS LTDA - EPP
CNPJ 17.165.827-98 - Processo nº E-04/034/013929/2015
Auto de infração nº 03.485822-5, de 10/11/2015
Valor reclamado: R\$ 1.330,88

SERRARIA JL LTDA ME
CNPJ 14.837.864/0001-23 - Processo nº E-04/034/014023/2015
Auto de infração nº 03.484520-6, de 18/10/2015
Valor reclamado: R\$ 1.552,88